



2. Identificação do Setor ou Unidade promotor(a) da contratação (Art. 28, §4º, VIII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**Setor/Unidade promotora: SMDC****Responsável pela demanda: Marcelo Mendes Jorge Aidar****Matrícula: 1248619-0****Cargo: Subsecretário****Email: marcelo.aidar@smdc.niteroi.rj.gov.br**

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo.

Marcelo Mendes Jorge Aidar

Assinatura

Niterói, 26/agosto/2026

3. Identificação da necessidade administrativa (Art. 28, §4º, I, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Identificação da demanda: Aquisição de jogos e materiais didáticos educativos para o evento "PROCON nas Escolas - Consumo Consciente e Sustentável".

Identificar se a demanda consta do Plano de Contratações Anual: Não

Valor disponível e identificação no PCA para atender essa demanda, se for o caso:

Trata-se do caso de realizar Estudo Técnico Preliminar? Caso não seja o caso de realizar ETP, indicar justificativa. Não é necessário a realização de ETP, por se tratar de contratação por Dispensa de Licitação no valor não superior ao limite previsto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, fica dispensável a elaboração do ETP, de acordo com o art. 31, §1º, I, alínea b do Decreto nº 14.730/2023.

4. Descrição sucinta do objeto (Art. 28, §4º, II, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Aquisição de jogos e materiais pedagógicos e educativos destinados ao desenvolvimento do Projeto de Defesa do Consumidor, para serem distribuídos gratuitamente em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

5. Identificação da demanda

Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de contratação sugerida: ☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo ☒ Contratação direta (dispensa/inexigibilidade) ☐ Adesão à ata de registro de preço
Justificativa: A aquisição a ser realizada de forma direta, está fundamentada de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

6. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual (Art. 28, §4º, III, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)		
Item	Descrição	Quantidade
1	Banco Imobiliário Junior	74 unidades
2	Super Feirinha	148 unidades
3	Jogo Administrando seu Dinheiro	74 unidades
4	Jogo da Vida	74 unidades
5	Dinheirinho	148 unidades
Justificativa: A presente aquisição tem por objetivo fortalecer a cidadania, promover a educação para o consumo consciente e a educação financeira, bem como disseminar conhecimentos sobre os direitos e deveres dos consumidores entre os estudantes de 15 (quinze) escolas da Rede Municipal de Educação de Niterói, gerando externalidades positivas por meio da multiplicação desses conhecimentos no ambiente familiar, escolar e comunitário.		

7. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado (Art. 28, §4º, IV, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1	Banco Imobiliário Junior	Portais Eletrônicos/Fornecedores	R\$ 117,75	74	R\$ 8.713,50
2	Super Feirinha	Portais Eletrônicos/Fornecedores	R\$ 55,65	148	R\$ 8.236,20
3	Jogo Administrando seu Dinheiro	Portais Eletrônicos/Fornecedores	R\$ 59,40	74	R\$ 4.395,60
4	Jogo da Vida	Portais Eletrônicos/Fornecedores	R\$ 141,50	74	R\$ 10.471,00
5	Dinheirinho	Portais Eletrônicos/Fornecedores	R\$ 12,66	148	R\$ 1.873,68
PREÇO TOTAL ESTIMADO				R\$ 33.689,98	

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (Art. 28, §4º, V, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Os objetos deverão ser entregues em tempo hábil para a cerimônia de entrega prevista para setembro de 2026, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba a confirmação dos recursos orçamentários.

9. Grau de prioridade da compra ou da contratação (Art. 28, §4º, VI, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Alta

Justificativa: A contratação possui grau de prioridade alta, considerando que se destina à realização de evento de entrega com data prevista para setembro/2026, não sendo possível seu adiamento sem prejuízo ao planejamento institucional. Dessa forma, faz-se necessária a adoção das providências administrativas em prazo compatível com a conclusão do processo de contratação, de modo a assegurar a prestação do serviço em tempo hábil para a realização do evento.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda (Art. 28, §4º, VII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Não se aplica.

11. Equipe de planejamento da contratação (Art. 28, §4º, IX, c/c art. 9º, ambos do Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Nome do Gestor: Fernando Antonio Aguida

Matrícula:
1242052-3

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.	
Fernando Antonio Aguida Assinatura Niterói, 26/agosto/2026	
Nome do Gestor Substituto: Mateus de Araujo Guimarães	Matrícula: 1244789-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.	
Mateus de Araujo Guimarães Assinatura Niterói, 26/agosto/2026	
Equipe de Planejamento: Thais de Paula da Silva	Matrículas: 1247487-0
Equipe de Planejamento: Scheila Gomes Sardinha Pinzani	Matrículas: 1248676-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.	
Thais de Paula da Silva Assinatura Scheila Gomes Sardinha Pinzani Assinatura Niterói, 26/agosto/2026	
Indicação do fiscal do contrato e de seu substituto (art. 9º do Dec. Municipal nº 14.730/2023)	
Nome do Fiscal: Felipe Costa Marques	Matrícula: 1242664-0

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.	
Felipe Costa Marques Assinatura	
Nome do Fiscal Substituto: Silvana de Souza Barbosa	Matrícula: 1246877-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.	
Silvana de Souza Barbosa Assinatura	
Niterói, 26/agosto/2026	

Submeto o presente documento de formalização da demanda para avaliação.

Niterói, 26 de Agosto de 2026.

Marcelo Mendes Jorge Aidar

1248619-0

Ciente e de acordo com a demanda. Atesto que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Niterói, 26 de Agosto de 2026.

Roberto Nunes Teixeira

1247693-0



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Paula da Silva**, **Assessora**, em 28/08/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Aguida**, **Diretor**, em 28/08/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Costa Marques**, **Assessor**, em 28/08/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana de Souza Barbosa**, **Assessora**, em 28/08/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Scheila Gomes Sardinha Pinzani**, **Assessora**, em 28/08/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus de Araujo Guimaraes**, **Assessor**, em 28/08/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mendes Jorge Aidar**, **Subsecretário**, em 28/08/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Nunes Teixeira**, **Secretário Municipal**, em 28/08/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00026154** e o código CRC **7F146A01**.

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-206
Telefone: